

Presidente

Ata da sessão extraordinária de
TRE.

No dia vinte e cinco de Outubro
de mil novecentos e sessenta, na
sala de sessões, reuniu-se o Tribunal
sob a presidência do Exmo. Sr.
Des. Pedro Braga e presentes, os
Exmos. Srs. Desembargadores
Faria e Figueira, Mercedes Gomes,
Drs. Magalhães Pinto, Aguiar de
Sena e o Procurador Regional
Relictoral, Plutônio de Joaquim
Ferreira Gonçalves. Aberta, diga, dei-
xaram de comparecer, por motivo jus-
tificado, os Exmos. Srs. Drs. Bahia
Lima e Amel Bozon. Aberta a

sessão foi lida e aprovada a ata
da reunião anterior. Julgamento
Processo relatado pelo Exmo. Sr.
Dr. Amelino Barões Recurso nº 45/60
Entre Biss de Minas - Recorrente PTB
Recorrido: Junta Apuradora Recorram pro-
nuncie Recurso 55/60 de Oliveira -
Recorrente UDN Recorrido: Junta Apu-
radora Recorram pronuncie - Dúvida
45 de Monte Branco Suscitante: Jun-
ta Apuradora - Julgaram improcedente
as dívidas para tornar válidas e
definitivas as apurações em separado.
Representação nº 6/60 de Campina Verde
Relator: Des. Amelino Barões - Re-
presentante: UDN. Não compareceram
à representação. Processo relatado
pelo Exmo. Sr. Dr. Agostinho de Sousa.
Recurso nº 50/60 de Maranhão
Recorrente UDN - Recorrido: Junta
Apuradora Não compareceram do re-
curso e, em consequência, vali-
daram a apuração feita em separa-
do. Dúvida nº 46/60 de Bonfim -
Suscitante: Junta Apuradora - Jul-
garam improcedente a dívida e tor-
naram válida e definitiva a apura-
ção feita em separado. Nada mais
havendo, foi encerrada a sessão.
Cel. José Antônio Ferreira Pinheiro
Subsecretário, lavrei a presente ata -
Júlio Pedro Porra
- Secretário -